

# COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PROJETO DE LEI Nº 5.956, DE 2009

Proíbe o abate de chinchila (*Chinchilla lanigera*) para comércio de sua pele, no território nacional.

**Autor:** Deputado Ricardo Tripoli

**Relator:** Deputado Luis Carlos Heinze

### I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, em seu art. 1º, veda o abate de chinchila para o comércio de sua pele.

Em sua Justificação, o autor argumenta que o sacrifício desses animais é realizado único e tão somente para alimentar a vaidade humana e que a indústria da moda dispõe já de tecnologia para produzir roupas de igual qualidade com outros materiais.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Câmara Técnica.

É o Relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em exame propõe proibir o abate de chinchilas no País para o comércio de sua pele.

A chinchila é um roedor pertencente à família Chinchilidae, na qual existem três espécies: *Chinchilla real*, *Chinchilla brevicaudata* e *Chinchilla lanigera*.

Seu habitat natural são os altiplanos andinos do Peru, Bolívia, Chile e Argentina.

No final do século dezenove e no início do século vinte, as chinchilas foram indiscriminadamente caçadas para a utilização da sua pele como vestimenta fazendo com que, em 1910, os governos destes países proibissem a caça, a comercialização e a exportação das peles em seus países. Essa proibição continua até os dias de hoje.

No ano de 1923, o engenheiro americano Mathias Chapman, que trabalhava em uma empresa de minérios no Chile, resolveu levar 11 chinchilas lanígeras para a Califórnia, nos Estados Unidos, tornando-se o precursor da criação de chinchilas em cativeiro. A partir desta data, a criação de chinchilas difundiu-se para o restante do mundo, principalmente pela Europa.

No Brasil, a criação de chinchilas iniciou-se no limiar dos anos 70, no estado de São Paulo, e daí para outras unidades da federação.

O habitat natural das chinchilas são zonas montanhosas e rochosas com uma enorme variação de temperatura entre o dia e a noite. Hoje, o número de chinchilas vivendo em habitat natural é bastante reduzido. Porém, a criação de reservas nacionais, em especial no Chile e na Argentina, e a criação da espécie *Chinchilla lanigera* em cativeiro fizeram com que diminuíssem as chances de extinção dessa espécie.

O Brasil é hoje o 2º maior produtor de peles de chinchila do mundo. A cadeia produtiva está organizada pela Associação Brasileira, sediada em São Paulo, e por suas Associações Estaduais, representando os estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

No Brasil, são mais de mil criadores ligados às associações e atendidos tecnicamente por elas, através de veterinários especializados. Além da parte sanitária, é obrigatório que os criadores mantenham o bem-estar das chinchilas, o que é rigorosamente fiscalizado pelas entidades acima citadas.

Os animais são criados em locais fechados, de alvenaria, climatizados, em gaiolas individuais, com a máxima sanidade e higiene. A carne da chinchila é toda ela utilizada para uso humano, em especial, para o autoconsumo dos criadores.

São utilizadas práticas humanitárias de criação através de manejo adequado, instalações confortáveis, alimentação balanceada, temperatura climatizada e acompanhamento veterinário especializado, no sentido de uma produção sustentável e que leve em consideração em primeiro lugar o bem-estar animal, juntamente com a busca legítima de ganhos financeiros de pequenos produtores rurais para a sua subsistência.

A criação de chinchilas no Brasil é, geralmente, uma fonte de renda complementar aos sistemas de produção tradicionais. Em alguns casos, é a única fonte de renda de agricultores. São criadores que empregam em torno de 10 mil pessoas diretamente e, indiretamente, mais de 50 mil, pro meio da cadeia de alimentação (ração, alfafa), acessórios (fábricas de gaiolas etc.), curtume, mão-de-obra, instalações, veterinários e empresas de exportação.

São produzidas, anualmente, 60 mil peles no Brasil, todas exportadas para países como Canadá, China, EUA e Hungria. As peles já saem manufaturadas do país, **processadas em um dos únicos curtumes de chinchilas do mundo.**

Giram, em toda a atividade, mais de R\$ 10 milhões anuais, trazendo empregos e divisas para o Brasil há mais de 40 anos.

O país faz parte do Conselho Mundial da Chinchila – Council - como um dos 10 membros permanentes. Um dos objetivos dessa entidade é a manutenção da espécie no habitat natural, altiplanos andinos, por

meio do aporte de recursos para projetos de pesquisa, como, por exemplo, o projeto de inseminação artificial, que é liderado por veterinários brasileiros.

A criação de chinchilas em cativeiro é, na verdade, a razão da não extinção da espécie. O número desses animais selvagens é pequeno, e está em processo de aumento do número de exemplares, justamente pela utilização pela indústria dos criados em cativeiro.

Ao contrário do propugnado pelo projeto de lei e pelo parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a criação de chinchilas não coloca em risco sua função ecológica, não provoca a extinção da espécie, pelo contrário, evita a extinção e não submete os animais a crueldade. A qualidade de vida das chinchilas é considerada como a melhor entre todos os animais criados em cativeiro.

Quanto à proibição da produção de peles, em vista da chinchila ser hoje um animal de estimação, esse argumento também não procede, já que ela era criada pelos índios das tribos chinchas, dos Andes, como mascote há mais de 150 anos.

Não há tendência mundial quanto à limitação do uso de peles de chinchila. Pelo contrário, a produção está crescendo dia a dia, principalmente com a entrada de novos mercados que utilizam peles como protetor térmico nas suas confecções, em especial a China.

A aprovação desse projeto apenas mudaria o local de produção para países que hoje são nossos concorrentes. As peles continuarão sendo vendidas na mesma quantidade e o Brasil vai perder milhares de empregos e divisas.

O que será feito com as mais de 70.000 chinchilas que hoje são criadas nos mais diferentes estados?

O que farão milhares de pessoas envolvidas nesta cadeia, pessoas estas que se prepararam uma vida inteira para trabalhar com esta espécie e transformaram o país em um dos expoentes mundiais de produção de peles de chinchila?

Se este projeto for aprovado, será uma catástrofe para milhares de trabalhadores brasileiros e para uma indústria bravamente construída durante mais de 40 anos, que fez com que o país, sem nenhuma tradição em peleteria, ultrapassasse, em quantidade e qualidade, a produção de dezenas de países no mundo todo.

Pelo exposto, meu Voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 5.956, de 2009.

Sala da Comissão, em            de            de 2012.

**Deputado Luis Carlos Heinze**

Relator